



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araras, em 14 de agosto de 2019.

Ofício UR10 n.º 359/2019

*Excelentíssimo Senhor,*

Informo a Vossa Excelência, que o abaixo relacionado é funcionário deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e está autorizado a proceder a fiscalização das contas do 1º *Quadrimestre* exercício de 2019, objeto do Processo n.º **eTC-4638/989/19-4**, na conformidade das Instruções vigentes.

**PAULO CÉSAR CAMARGO DE BORBA - Matrícula n.º 2735**

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido(s) processo(s) serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

  
**PAULO CÉSAR SILVA ALVARENGA**  
Diretor Substituto da Unidade Regional de Araras

Ao  
Senhor Carlos Alberto Lisi  
Prefeito do Município de Saltinho  
Município Saltinho

**RECEBIDO EM:**

14 / 08 / 19

  
Carlos Alberto Lisi  
ASSINATURA  
Prefeito Municipal



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



MENU

## Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

### Dados Básicos

**CPF:** 048.688.088-50  
**Nome:** CARLOS ALBERTO LISI  
**Sexo:** Masculino  
**Data Nascimento:** 28/09/1964  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA  
**Grau de Instrução:** Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

### E-mail

[Incluir](#)
[Excluir](#)

	E-mail	Tipo Email
<input type="checkbox"/>	<a href="mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br">gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br</a>	PROFISSIONAL

### Telefone

[Incluir](#)
[Excluir](#)

	Tipo	DDD	Telefone	Complemento
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	19	3439-7800	RAMAL 29

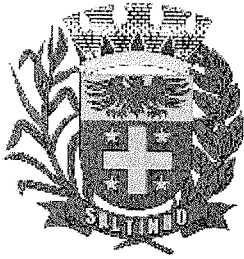
### Endereço

[Incluir](#)
[Excluir](#)

	Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL	São Paulo	Saltinho	13440-000	RUA	TODOS OS SANTOS	998		CENTRO	Não

### Identificação

[Incluir](#)
[Excluir](#)



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2019 – PCCB- Item 1 –**  
**1º Quadrimestre de 2019**

**CERTIDÃO**

Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de 01/01/2019 a 30/04/2019, o responsável (Ordenador de Despesa) da Prefeitura Municipal de Saltinho, foi o Sr. Carlos Alberto Lisi, CPF nº 048.688.088-50, não havendo nesse período afastamentos nem substituições.

Saltinho, 13 de Agosto de 2019.

**Fernando Renato Hyppolito**

**-Diretor de Finanças e Patrimônio-**